



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**SEMAPI**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a os empregados, associados ou não da empresa **BL SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA -EPP**, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA virtual** a ser realizada no dia **12 de junho 2020, a partir das 14h**, na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

- Avaliação e deliberação pela aprovação ou não da proposta da empresa de colocar os trabalhadores em “home office”, sem o recebimento do Vale Alimentação/Refeição, em decorrência da Pandemia do Corona Vírus.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

Geni Veiga Coimbra  
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

**OBSERVAÇÃO:** Em razão das determinações legais em vigor, decorrentes do estado de calamidade pública em nosso Estado, o Sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 12 de junho de 2020 as 14h pela plataforma do Google Meet**, no qual o link será enviado ao trabalhador (por e-mail ou WhatsApp) 30 minutos antes do horário agendado. Período de **votação será de 24h (úteis)**, das **18h do dia 12 de junho de 2020 até as 18h do dia 13 de junho de 2020**, colhendo os votos enviados pelos interessados através de seus e-mails pessoais cadastrados no SEMAPI/RS, procedendo **a divulgação do resultado até 24h depois de encerrado o horário de votação**. A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, **abrindo-se espaço de 30 minutos para apresentação de dúvidas e esclarecimentos**.

Para votação basta responder ao e-mail da [secretaria@semapirs.com.br](mailto:secretaria@semapirs.com.br) dentro do prazo acima estipulado, com resposta:

Se concorda com **CONCORDO**

Se discorda com **DISCORDO**

Se não tiver opinião formada **ME ABSTENHO**